



EDITAL INFIS Nº 14/2025

14 de abril de 2025

Processo nº 23117.024559/2025-80

Processo Seletivo simplificado para composição do banco de tutores temporários para atuar no Curso de Pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ensino de Ciências - Ciência é 10! "Turma 2025"., oferecido pela Universidade Federal de Uberlândia.

O Instituto de Física - INFIS, em parceria com o Centro de Educação a Distância - CEaD da Universidade Federal de Uberlândia, com base na Lei n. 11.273/2006, os Decretos nº 5.800/2006 e 9.057/2017, as Portarias da CAPES nº 183/2016 e alterações posteriores, CAPES nº 102/2019 e as Portarias Conjuntas CAPES/CNPQ nº 1 de 2007, CAPES/CNPQ nº 2 de 2013 e CAPES/CNPQ nº 2 de 2014; torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado, na função temporária de TUTOR para atuar no curso de Pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ensino de Ciências - Ciência é 10! "Turma 2025".

1. DO OBJETO

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e terá apenas uma etapa.
- 1.2. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 1.3. O Edital será divulgado e disponibilizado no site da UFU, nos seguintes endereços <http://www.infis.ufu.br> e www.cead.ufu.br. Dúvidas e informações por meio do e-mail: ciencia10ufu@gmail.com.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se candidatar às vagas para exercer a função de tutor no curso, candidatos que, no ato da inscrição, atendam às seguintes condições mínimas:
 - a) Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas, Química ou Física ou áreas afins.
 - b) Pós-graduação: *lato sensu* ou *stricto sensu* em Ciências, Química, Física ou áreas afins.
 - c) 1 (um) ano de experiência na Educação Básica ou Ensino Superior.
 - d) Curso de capacitação de, no mínimo 40 horas, para atuar como tutor em cursos oferecidos na modalidade a distância.
 - e) Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade em Ambiente Virtual da Aprendizagem.

f) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria presencial e/ou a distância, inclusive aos sábados;

g) Possuir, até a data da inscrição, Currículo Lattes cadastrado e atualizado, pois será preciso fornecer o endereço eletrônico do currículo no ato da inscrição.

h) Residir, preferencialmente, no Polo UAB que você se candidatou, ou cidade próxima, são eles: **Lagamar - MG, Lagoa Santa - MG, Andrelândia -MG, Confins - MG, Campo Belo - MG, Matão - SP, São José do Rio Preto - SP**. Caso o tutor não resida em um dos polos, ressalta-se que é de sua inteira responsabilidade as despesas referentes ao seu deslocamento para realização de atividades presenciais inerentes a sua função, se necessário. Caso não haja inscrição de candidatos residentes na cidade do Polo será aceito inscrições de candidatos de outras localidades.

2.2. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período informado na Tabela 01, exclusivamente pelo email: ciencia10ufu@gmail.com;

Tabela 01: Cronograma da inscrição para constituição do banco de tutores do curso Ciência é 10!

Evento	Período
Período de divulgação	30/04/2025
Período de inscrições	15/05/2025 a 15/06/2025
Homologação das Inscrições	17/06/2025
Recursos contra Homologação das Inscrições	18/06/2025
Resposta aos Recursos contra Homologação das Inscrições	24/06/2025
Resultado final	25/06/2025
Recurso contra Resultado Final	26/06/2025
Homologação do Resultado Final	30/06/2025
Início previsto das atividades	Julho de 2025

2.3. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser realizada, por e-mail ciencia10ufu@gmail.com, mediante preenchimento completo da ficha de inscrição (Anexo I) e postagem dos documentos comprobatórios listados abaixo:

a) Ficha de Inscrição, disponível em Anexo I, preenchida e assinada pelo candidato pela plataforma Gov.br;

b) Carteira de Identidade;

c) CPF;

d) Diploma do curso de Graduação em Ciências Biológicas, Química, Física ou áreas afins;

e) Diploma de Especialização, Mestrado ou Doutorado em Ciências, Química, Física ou áreas afins;

f) Documento que comprove aprovação em curso de capacitação para atuar como tutor em cursos oferecidos na modalidade a distância,

realizado em instituições públicas, com uma carga horária não inferior a 40 horas;

g) Documentação comprobatória, em um único arquivo pdf, conforme itens listados na Quadro 02;

h) 01 (uma) fotografia recente.

2.4. A UFU não se responsabilizará por inscrição ou documentos não recebidos ou ilegíveis por motivos de natureza técnica que não sejam de sua responsabilidade, associados a computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, incompatibilidade de softwares e a quaisquer outros motivos dessa ordem que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

2.5. O não atendimento a qualquer um dos requisitos no item 2.1 deste edital implicará no indeferimento da inscrição ou eliminação do candidato.

2.6. Não ter vínculo com outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013), Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014); a) Não é possível acúmulo de bolsa de acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES 183/2016, ressalvado casos com regulamentação própria.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Serão formados bancos de tutores para atuar no curso de Pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ensino de Ciências - Ciência é 10! "Turma 2025". na modalidade a Distância no âmbito da UFU, respeitando as exigências da Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

a) A classificação neste Edital não garante a atuação imediata na função de tutor, ficando esta dependente da liberação de recursos pela CAPES, do número de alunos efetivamente matriculados, da desistência ou desligamento de tutores no referido curso.

b) A convocação dos candidatos classificados será realizada de acordo com a necessidade do curso, desligamento ou desistência de tutores.

3.2. Como critérios de classificação dos candidatos, serão consideradas as pontuações, conforme expresso no Quadro 02.

3.3. A presente seleção e classificação dos tutores se dará em uma única etapa, que ocorrerá por meio da análise de currículo, sendo a pontuação distribuída da seguinte forma:

Quadro 02 - Itens a serem pontuados

ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR
1- FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerado apenas o maior título)	
1.1-Diploma da graduação	05
1.2 - Especialização concluída (<i>Lato Sensu</i>) na área do curso	10
1.3 - Mestrado em andamento na área do curso	15
1.4 - Mestrado concluído na área do curso	20
1.5 - Doutorado em andamento na área do curso	25
1.6 - Doutorado concluído na área do curso	30
2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	

2.1- Experiência, nos últimos 5 anos, em tutoria em EaD (por semestre)	5
2.2- Experiência docente na Educação Básica, nos últimos 5 anos (por semestre)	5
2.3- Experiência docente na Educação Superior, nos últimos 5 anos (por semestre)	10
3- FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
3.1- Curso na área de EAD com carga horária mínima de 4 horas (no máximo 10)	2
3.2- Curso de informática a partir de 40h (no máximo 5)	5
3.3- Curso para atuar como tutor em cursos na modalidade EAD - carga horária de 40 a 79 horas	5
3.4- Curso para atuar como tutor em cursos na modalidade EAD - carga horária de 80 horas ou mais	10
3.5 - Residir na cidade do polo UAB que será ofertado o curso	20

3.4. Entende-se por experiência no magistério as atividades de docência em suas diversas etapas e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional, Educação Indígena) e do Ensino Superior.

3.5. Estágios à docência realizados durante o curso de graduação e pós-graduação, não serão considerados como Experiência docente.

3.6. Monitoria não será considerada como experiência docente.

3.7. No caso de empate, serão classificados por ordem de prioridade, os candidatos que tiverem: a) Maior pontuação de Experiência em EaD; b) Maior tempo de Experiência em Magistério; c) Maior pontuação na Formação Acadêmica.

3.8. Para os profissionais que forem convocados para o exercício da função de tutoria, serão oferecidas formações específicas, de caráter obrigatório, pela coordenação do Curso e/ou pelos docentes responsáveis por disciplinas que compõem o curso, que consiste em reuniões presenciais e/ou com webconferências para organização do curso.

3.9. Os tutores convocados que não participarem destas formações serão desligados e substituídos por outro classificado nos Bancos de Tutores compostos conforme quadro do item 5.1 deste edital.

3.10. A Comissão Examinadora para o edital para composição do banco de tutores, será composta por docentes do Curso de Física (Infis/UFU) nomeada por portaria. Será considerado impedido o membro da Comissão Examinadora que tenha entre os candidatos inscritos, cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos, civis ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau civil.

4. DAS FUNÇÕES

4.1. O candidato selecionado para atuar como tutor deverá realizar as seguintes funções:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) Acompanhar e corrigir as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor formador no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas;

- d) Estabelecer contato permanente com os cursistas e orienta-los com relação as atividades desenvolvidas do curso;
- e) Participar, quinzenalmente, das atividades de capacitação online e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- f) Elaborar relatórios de acompanhamento dos cursistas para serem discutidos com o professor formador;
- g) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- h) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- i) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais dos polos e/ou da sede, em especial na aplicação de avaliações e situação acadêmica dos cursistas.
- j) Dedicar, no mínimo, 2 (duas) horas diárias, não cumulativas, às atividades virtuais no ambiente virtual de aprendizagem, utilizando os recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os estudantes, esclarecendo dúvidas em relação ao conteúdo e incentivando o trabalho cooperativo, colaborativo e em grupo.
- k) Produzir e entregar ao Professor Formador, 05 (cinco) dias após a data prevista para o término da execução do componente curricular, um Relatório Técnico Final sobre o desenvolvimento de suas atividades e o desempenho do aprendizado dos estudantes;
- l) Ter noções do sistema operacional Windows. Utilizar programas de edição de textos, planilhas e apresentações (BrOffice e MS-Office). Operar programas de navegação (Mozilla Firefox e Google Chrome). Utilizar correio eletrônico.

4.2. O tutor deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, inclusive aos finais de semana, para atuar no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle,

5. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

5.1. Ao assumir a função de tutor, o candidato receberá bolsa-benefício concedida pela CAPES, conforme Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES Nº 33, de 16 fevereiro de 2023, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) por mês durante o período de vinculação como bolsista do curso.

5.2. O prazo máximo de duração da bolsa corresponde ao período de execução do curso aprovado pelo edital do Sistema UAB, conforme determinação do artigo 4º, parágrafo único, da Portaria CAPES nº 183/2016.

5.3. A concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá, necessariamente, da sua aprovação em novo processo seletivo.

5.4. O tutor não pode acumular bolsas do Sistema UAB com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

5.5. A solicitação de cancelamento da bolsa de tutoria pela coordenação do curso acontecerá por: a) ausência do tutor, sem justificativa, em atividades ou encontros agendados pela Coordenação de Curso ou professor responsável por uma das disciplinas do curso; b) desempenho insatisfatório na atividade de tutoria, conforme avaliação feita pela Coordenação do Curso; c) quando comprovada, a

qualquer tempo, falsidade de declaração ou de documentos, por parte do candidato/tutor; d) cancelamento de turmas ou do curso pela Coordenação do Curso.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PROVIMENTO DAS VAGAS

6.1. O resultado final da seleção será publicado nas páginas www.cead.ufu.br e ww.infis.ufu.br e seguirá o cronograma colocado na Tabela 01.

6.2. No ato da inscrição, caso o candidato seja selecionado, o mesmo deverá apresentar a documentação original para conferência dos documentos digitalizados e anexados junto com a ficha de inscrição enviada por e-mail. Caso a documentação não seja devidamente comprovada, o candidato será automaticamente impedido de exercer a função e excluído da lista de classificados.

6.3. Os candidatos selecionados que não apresentarem a documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição serão automaticamente desclassificados.

6.4. Os candidatos serão chamados por ordem de classificação feita com base na Quadro 02 desta Chamada Pública, conforme a necessidade do curso e disponibilidade orçamentária.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo simplificado de que trata esta Chamada Pública será válido por 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período a critério da Instituição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O curso de Pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ensino de Ciências - Ciência é 10!, "Turma 25", na Modalidade a Distância, tem seu início condicionado à liberação de recursos financeiros de bolsas e custeio provenientes da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES). Caso haja suspensão de recursos provenientes da Capes, o curso poderá ser suspenso a qualquer momento e, conseqüentemente, a contratação de tutores também será suspensa.

8.2. Os candidatos devem estar cientes e concordar com os termos apresentados nesta Chamada Pública.

8.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que: a) preencher com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição; b) deixar de apresentar os documentos comprobatórios solicitados quando houver a convocação; c) não apresentar documentos comprobatórios em pdf exigidos neste Edital. O candidato que desejar interpor recurso, de deferimento de inscrição ou de resultado final, deverá seguir os prazos estabelecidos na Tabela 01.

8.4. Será indeferido preliminarmente o recurso extemporâneo, inconsistente, de intenção distorcida ou referente a questões que não atendam às exigências e especificações estabelecidas neste edital. O recurso deverá ser endereçado à coordenação do curso de de Pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ensino de Ciências - Ciência é 10!, por meio do e-mail: ciencia10ufu@gmail.com.

8.5. O não-cumprimento das atividades necessárias à função de tutor implicará desligamento imediato do curso.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso, com anuência da Diretoria do Centro de Educação a Distância da UFU (CEaD).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Riposati Arantes**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6261577** e o código CRC **ADCDBE05**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo simplificado para composição do Banco de Tutores temporários para atuar no Curso de Pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ensino de Ciências - Ciência é 10!, "Turma 25" oferecido pela Universidade Federal de Uberlândia.

1) Nome do candidato: _

2) RG:

3) CPF:

4) Data de Nascimento:

5) Nacionalidade:

6) Endereço completo:

7) Telefone celular:

8) E-mail:

9) Endereço do currículo lattes:

11) Tem experiência com a plataforma Moodle?

() Sim () Não

12) Marque um X, em qual banco de tutor você deseja se inscrever. (Atenção! Ao escolher o Banco de Tutor, você está se comprometendo a atuar em atividades a distância e presenciais no polo existente na cidade selecionada. São de inteira responsabilidade do Tutor, as despesas referentes ao seu deslocamento até o polo selecionado, caso o tutor não resida no município - sede do polo. Escolha apenas uma opção:

() Lagamar - MG

() Lagoa Santa - MG

() Andrelândia - MG

() Confins - MG

() Campo Belo - MG,

() Matão - SP,

() São José do Rio Preto - SP

13) Marque um X nos polos em que você poderia atuar presencialmente, além do polo que você escolheu no item anterior. (Atenção! É de inteira responsabilidade do Tutor as despesas referentes ao seu deslocamento até os polos selecionados. Pode

escolher mais de uma opção ou deixar em branco).

() Lagamar - MG

() Lagoa Santa - MG

() Andrelândia -MG

() Confins - MG

() Campo Belo - MG,

() Matão - SP

() São José do Rio Preto - SP

14) Preenchimento do quadro da avaliação abaixo:

ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR MÁXIMO	PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA PELA COMISSÃO
1- FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerado apenas o maior título)			
1.1-Diploma da graduação	05		
1.2 - Especialização concluída (<i>Lato Sensu</i>) na área do curso	10		
1.3 - Mestrado em andamento na área do curso	15		
1.4 - Mestrado concluído na área do curso	20		
1.5 - Doutorado em andamento na área do curso	25		
1.6 - Doutorado concluído na área do curso	30		
2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
2.1- Experiência, nos últimos 5 anos, em tutoria em EaD (0,5 por semestre)	5		
2.2- Experiência docente na Educação Básica, nos últimos 5 anos (0,5 por semestre)	5		
2.3- Experiência docente na Educação Superior, nos últimos 5 anos (1 por semestre)	10		
3- FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
3.1- Curso na área de EAD com carga horária mínima de 4 horas (0,2 por curso e no máximo 10)	2		
3.2- Curso de informática a partir de 40h (0,5 por curso e no máximo 5)	5		
3.3- Curso para atuar como tutor em cursos na modalidade EAD - carga horária de 40 a 79 horas (0,5 por curso e no máximo 10)	5		
3.4- Curso para atuar como tutor em cursos na modalidade EAD - carga horária de 80 horas ou mais (1 por curso e no máximo 10)	10		
3.5 - Residir na cidade do polo UAB que será ofertado o curso	20		
TOTAL			

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

PROFA. DRA. ALESSANDRA RIPOSATI ARANTES

Coordenadora do Curso Ciência é 10!

Referência: Processo nº 23117.024559/2025-80

SEI nº 6261577